



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 080 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei n.º. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores **WELLYSSON GONÇALVES DE JESUS E RICARDO RODRIGUES PEREIRA** ocupantes dos cargos em comissão de Diretor de Departamento **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º. I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 02 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito